Id:07385815E3F87E8B

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 061/2026.

OBJETO: contratação para prestação dos Serviços Mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças Automotivas genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca, em veículos próprios, leves e pesados, do Município de Tamboril do Piauí – PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUI-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, Centro, Tamboril-PI, CEP nº 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida,** inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril do Piauí-PI,

CONTRATADA: KM9 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 50.460.019/0001-99, sediada na Rua Manoel Vitor Cordeiro; nº6265, Bairro: Parque Jacinta, Teresina – PI.

VINCULAÇÃO: ADESÃO Nº008/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1057/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Adesão a ATA SRP, nos termos do art. 86, § 4º da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.693.278,52 (Um milhão seiscentos e noventa e três mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

FONTE DE RECURSOS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.01
Programa de trabalho: 04.122.0002.2006 – Manut. Da Secretaria de Administração e obras

Fonte de recursos: 500
Elemento de despesa: 33.90.30 – mat. De consumo

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01
Programa de trabalho: 12.361.0004.2013 – Manut. Da Secretaria municipal de Educação

Fonte de recursos: 500/550
Elemento de despesa: 33.90.30 – mat. De consumo

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01
Programa de trabalho: 12.361.0004.2014 – Manut. Do transporte escolar

Fonte de recursos: 500/553/550
Elemento de despesa: 33.90.30 – mat. De consumo

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01- FUNDEB
Programa de trabalho: 12.361.0004.2022 – Manut. Do Sistema municipal de ensino

Fonte de recursos: 540/543
Elemento de despesa: 33.90.30 – mat. De consumo

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01
Programa de trabalho: 10.301.0005.2025 – Encargos com ações e serviços públicos de saúde

Fonte de recursos: 500
Elemento de despesa: 33.90.30 – mat. De consumo

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01
Programa de trabalho: 10.301.0005.2087 – Manutenção da ASPS

Fonte de recursos: 600
Elemento de despesa: 33.90.30 – mat. De consumo

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01
Programa de trabalho: 08.122.0009.2034 – Gestão administrativa do FMAS

Fonte de recursos: 500
Elemento de despesa: 33.90.30 – mat. De consumo

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.

Id:13B5C9512DD27FC6

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato n° 060/2026.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1055/2026 – Dispensa Eletrônica nº 017/2026.

OBJETO: Execução dos serviços de reparos e recuperação de calçamento, meios fios e sarjetas em diversas ruas do Município de Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, Centro, Tamboril-PI, CEP nº 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, portador do CPF nº 017.323.123-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI.

CONTRATADA: R A C MORAIS CONSTRUCAO E SERVICO DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.421.123/0001-15, com sede na Rua Palmas, nº 4783, Bairro Lourival Parente, CEP 64.022-240, Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 128.985,35 (cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Federal 10.024/2019.

FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria de Administração e Obras Projeto/Atividade: 04.122.0002.2006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Obras. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2026.

Id:089B9D8E4182802F

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Instrumento: Contrato Temporário Nº 62/2026.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária para exercer a função de – **Fisioterapeuta**, vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, inscrito no **CNPJ nº 01.616.855/0001-04**, com sede na Praça do Mercado, nº 56, Centro, Tamboril do Piauí – PI, CEP 64893-000, na pessoa do seu representante legal, o **Sr. Glauert Coelho Almeida**, inscrito no **CPF nº 017.xxx.xxx- 38**, Prefeito Municipal, sob a responsabilidade solidária da **Secretaria Municipal de Saúde,** representada neste ato pela **Sra. Larissa Almeida Fortaleza Pereira,** inscrita no **CPF nº 058.xxx.xxx-01.**

CONTRATADA: AMANDA BRUNO MENESES, brasileira, inscrita no CPF nº 066.xxx.xxx-24, residente e domiciliada na Rua, Vespasiano de C Rosa. Bairro Nossa Senhora de Fatima. Canto do Buriti-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93 no seu art. 2º, inciso II, lei municipal nº150/2017.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses.

VALOR MENSAL:

I - Salário mensal de 2.000,00 (dois mil) Reais.

FONTE DE RECURSOS:

Unid. Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
05-01 FMS	Ação: 2025 – Encargos com ações e serviços públicos de saúde	3.1.90.04. – Contratação por tempo Determinado	500
	Ação: 2087 – Manutenção da ASPS-Atenção Primaria - SUS	3.1.90.04. – Contratação por tempo Determinado	600

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.